



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 17/4/23

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 022/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Institui o Marco Brasileiro de Fronteira como ponto turístico do Município de Barra do Quaraí."

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 022/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORAVEL**.


Sala das Comissões, em 10 de abril de 2023.



VALDEMAR ALVES
Vereador Relator

DE ACORDO

Ver. FERNANDO ALONSO
Vice- Presidente

Ver. RICHARD DE SOUZA
Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAI
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 17/4/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 022/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Institui o Marco Brasileiro de fronteira como ponto turístico do Município de Barra do Quaraí."

RELATOR: Danilo Fernando

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 022/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2023.

DANILO FERNANDO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Fernando Alonso
Presidente

Ver. Cezar Benites
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 17/4/23



COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 022/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Institui o marco Brasileiro de Fronteira como ponto turístico do município de Barra do Quaraí."

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 022/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2023.


ALAIR BICA GONSALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS
Presidente

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA
Vice-Presidente

